



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE EM 2021 (ATA Nº 020/2021 – RCOFC)

Aos 26 dias de outubro de 2.021, às 18:45h, reuniu-se por videoconferência (chamada de vídeo por *Whatsapp*), pela décima sexta vez, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em 2021. Marcaram presença os srs. Vereadores Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação desta Ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Marcelo. Em sequência, Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o sr. Presidente solicitou que o sr. Secretário procedesse à leitura do item preparado na pauta a reunião: **Parecer-COFC nº 020/2.021**, relativo ao **Projeto de Lei nº 049/2021 (PLOA 2.022)**, de autoria do Executivo Municipal que: “*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.022.*” O sr. Presidente, então, lembrou aos membros que na última reunião ordinária, havia assumido a relatoria do PLOA 2.022, já tendo sido realizada a audiência pública convocada pelo colegiado em 21/10/2021. Nesse sentido, informou que o processo já estava instruído, e que poderia agora ser discutido seu parecer, cuja apresentação na Secretaria se dera no dia anterior. Com efeito, discorreu o relator que no aspecto formal, não havia imprecisões a serem corrigidas, com exceção de uma única no art. 1º, *caput*, do PL, o qual precisava ser atualizado para contemplar as recentes alterações operadas pela ELOM nº 08/2.021, com a revogação do art. 169 da Lei Orgânica, e sua incorporação nos §§ 4º a 6º do art. 168 da mesma LOME. Prosseguindo, o sr. Relator informou os membros a respeito da destinação das mais variadas rubricas orçamentárias nos termos do projeto original. Disse, por fim, que muito embora fosse possível a realização de emendas de relator às rubricas do projeto, entendia que essas não se faziam necessárias no momento, uma vez que ainda não seriam impositivas, conforme art. 3º da ELOM nº 08/2.021. Ademais, a destinação das



Câmara Municipal de Echaporã

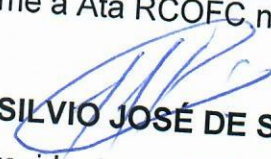
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

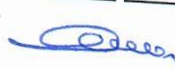
receitas e despesas orçamentárias no PL estavam adequadas e de acordo com a LDO e o PPA, o que viabilizava a aprovação do PL, sem alterações nas rubricas. Nesse passo, o parecer foi ofertado no sentido da aprovação do PL, com a Emenda nº 01/COFC ao PLOA 2022 (modificativa), apenas para corrigir a redação do art. 1º, *caput*, para compatibiliza-lo às mudanças recentes da Lei Orgânica. Aberta a palavra aos demais membros, esses concordaram com o sr. Relator, de modo que, em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores membros. O sr. Presidente, então, informou aos membros que o PL seguiria para votação plenária, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo sr. Presidente, o qual convocou os membros para a próxima reunião ordinária marcada para o dia 9 de novembro, às 19:00h. A presente ata foi digitada pelo sr. Procurador, e será assinada pelos membros do colegiado com data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata RCOFC nº 020/2021.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB

Data ass.: 27/10/21


LÚCIO LAVA CARRO

Vice-Presidente da COFC – MDB

Data ass.: 27/10/2021


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC – SDD

Data ass.: 27/10/21